

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA (54ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e oito minutos (9h8min), do dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/6/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Quinquagésima Quarta (54ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **RONILSON REIS** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ISAÍAS RIBEIRO** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **CORONEL URZÊDA** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 248/2025/G - Mensagem nº 64/25 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 64/2025, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 115, de 27 de maio de 2025, oriundo do Processo Legislativo nº 004381.2024-81, de autoria do Vereador Anselmo Pereira, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do teste de Distrofia Muscular de Duchenne – DMD e Atrofia Muscular Espinha – AME no teste do pezinho, no nível básico, no Município de Goiânia e dá outras providências." **Ofício nº 258/2025/G - Mensagem nº 65/25 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 65/2025, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 116, de 28 de maio de 2025, oriundo do Processo Legislativo nº 000191.2020-61, de autoria da Vereadora Léia Klebia, que "autoriza a instalação de lixeiras especiais para dejetos animais no Município de Goiânia e dá outras providências." **Ofício nº 254/2025/G - Mensagem nº 66/25 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 66/2025, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 117, de 28 de maio de 2025, oriundo do Processo Legislativo nº 000891.2021-37, de autoria do Vereador Cabo Senna, que "dispõe sobre a coleta e o tratamento do chorume, visando ao seu reaproveitamento para a produção de biogás, adubo em composteiras ou água de reuso." **Ofício nº 259/2025/G - Mensagem nº 67/25 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 67/2025,

que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 123, de 4 de junho de 2025, oriundo do Processo Legislativo nº 000674.2021-47, de autoria do Vereador Cabo Senna, que "dispõe sobre o controle das emissões de poluentes mediante a implantação de Estação Móvel de Monitoramento da Qualidade do Ar, no Setor Goiânia 2, e dá outras providências." **Foi realizado UM MINUTO DE SILÊNCIO**, a pedido do Vereador **TIÃO PEIXOTO**, em razão do falecimento do Ex-Vereador José Borges. **Às nove horas e vinte e sete minutos (9h27min)**, o **Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente**. Os Vereadores **FABRÍCIO ROSA, KÁTIA MARIA, WILLIAN VELOSO e CORONEL URZÊDA** utilizaram a **Tribuna**. **Apresentaram matérias: RONILSON REIS**, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Wander Saraiva de Carvalho, Projeto de Lei que estabelece diretrizes para a formulação e incentivo à criação do Programa "Mentor Cidadão - Mentoria de Futuro: Rede de Apoio Intergeracional" no Município de Goiânia, com foco na orientação e desenvolvimento de jovens em situação de vulnerabilidade social; **MARKIM GOYÁ**, requerimento endereçado à SEINFRA; **LUAN ALVES**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG; **FABRÍCIO ROSA**, Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Associação Orum Aiyê Quilombo Cultural, Projeto de Lei que institui o Dia Municipal da Criatividade e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia a Semana da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade e dá outras providências, Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Atendimento a Migrantes, Refugiados e Apátridas no Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Reconhecimento e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas em Contexto Urbano no Município de Goiânia; **ROSE CRUVINEL**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA e à SET; **AAVA SANTIAGO**, Projeto de Lei que altera a Lei nº 9.262, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações, para incluir a divulgação do demonstrativo de arrecadação e destinação de multas de trânsito no âmbito do Município de Goiânia, Projeto de Lei que declara e reconhece a Feira da Vila Nova como Patrimônio Imaterial do Município de Goiânia, requerimento endereçado à SECULT (requer esclarecimentos acerca da fala feita pelo Secretário de Cultura, em Sessão de Homenagem realizada no Plenário desta Casa de Leis); **CORONEL URZÊDA**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à Presidência da Casa (solicitando a realização de Audiência Pública); **ANSELMO PEREIRA**, Projeto de Lei que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Instituto Catalise e dá outras providências, requerimentos endereçados à SET, à SEMEL, à COMURG e à SEINFRA; **IGOR FRANCO**, Projeto de Lei que institui no Calendário Oficial do Município de Goiânia o "Dia de Conscientização sobre Síndromes de Ehlers-Danlos e o Transtorno do Espectro de Hiper mobilidade (TEH) e dá outras providências, Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Ehlers-Danlos e o Transtorno do Espectro de Hiper mobilidade (TEH), no Município de Goiânia e dá outras

providências; **THIALU GUIOTTI**, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder permissão excepcional de estacionamento de veículos em locais normalmente proibidos, como canteiros centrais e trechos sinalizados com proibição de parada e estacionamento, durante os dias e horários de realização de feiras livres no Município de Goiânia e dá outras providências; **HEYLER LEÃO**, requerimento endereçado à SEINFRA; **TIÃO PEIXOTO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à AMMA; **VITOR HUGO**, requerimento endereçado à SME, à AGETUL, à CMTC, à SMS e ao Prefeito; e **PEDRO AZULÃO JR.**, requerimento endereçado ao Plenário (Convite ao Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Juliano Bezerra). **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA, ISAÍAS RIBEIRO, MARKIM GOYÁ, dentre outros Parlamentares, parabenizaram a Vereadora KÁTIA MARIA pelo seu aniversário. Às dez horas e oito minutos (10h8min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 65/2024, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei nº 171/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 58/2024, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que determina obrigatoriamente a instalação de placa em obras públicas municipais paralisadas, a fim de exibir objetivamente os motivos da interrupção, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 27/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei nº 27/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 243/2024, de autoria do Vereador Romário Policarpo, que institui a Novena Perpétua realizada no Santuário Basílica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Matriz de Campinas, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Denício Trindade, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2025, de autoria do Vereador SARGENTO NOVANDIR**, que dispõe sobre a obrigatoriedade das distribuidoras de bebidas encerrarem suas atividades até às 23h59min e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Lucas Kitão, pela aprovação com emendas - 1ª votação. O projeto foi aprovado, por maioria (com voto em contrário do Vereador Bruno Diniz) e encaminhado à Comissão de Segurança Pública e Patrimonial. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 396/2021, de autoria do Vereador HENRIQUE ALVES**, que institui no âmbito do Município de Goiânia o Programa de Desburocratização e Incentivo às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Empresa Individuais e dá outras providências, com parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e

Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 421/2021, de autoria do Vereador TIÃO PEIXOTO / SABRINA GARCÊZ**, que dispõe sobre incentivos aos feirantes das feiras livres e especiais no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Ex-Vereador Paulo Henrique da Farmácia, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Empreendedorismo, Cooperativismo, Desenvolvimento Econômico e Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2024, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que dispõe sobre a necessidade de realização de exame genético para diagnóstico da trombofilia antes da prescrição de anticoncepcionais, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025, de autoria do Vereador SARGENTO NOVANDIR**, institui a Política de Aperfeiçoamento do Cuidado da Pessoa com Diabetes pelo Sistema Único de Saúde no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025, de autoria do Vereador TIÃO PEIXOTO**, que institui a Semana de Estímulo à Doação de Sangue e altera a Lei nº 9.492, de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre a criação da Semana de Incentivo à Doação de Medula Óssea e dá outras providências, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Willian do Armazém, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 91/2025, de autoria do Vereador IGOR FRANCO**, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Goiânia, a Semana "Sabores da Roça", a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de novembro e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Lucas Kitão, pela aprovação com substitutivo - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 3.256 e 3.257/2025 do Vereador **Dr. Gustavo**; 3.271/2025 do Vereador **Tião Peixoto**; 3.286/2025 do Vereador **Igor Franco**; 3.294/2025 do Vereador **Geversson Abel**; e 3.295/2025 do Vereador **Vitor Hugo**. **Três (3) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **Cinquenta e dois (52) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. **Os Vereadores DANIELA DA GILKA, GEVERSON ABEL, HEYLER LEÃO, LUCAS KITÃO, LUCAS VERGÍLIO e ROMÁRIO POLICARPO estiveram presentes na Sessão**, de maneira remota (online). **Às onze horas e quarenta e oito minutos (11h48min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente**

sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 25/06/2025 11:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144484

Código de Autenticação: 1dc66ba698

